



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n° 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n° 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.567.322/0001-21, com sede na Rua Benjamin Constant, n° 1762 – Sala 02 – Centro, CEP: 08674-011, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Kaue Gustavo Rodrigues**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG n° 47.194.409-9 e inscrito no CPF/MF sob n° 378.826.828-02, residente e domiciliado na Rua Aristophanes Cataldo Ebole, n° 317, bairro Socorro, CEP 08790-490, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços nº 207/2021**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 072/2021 – Procedimento Licitatório nº 272/2021**, para continuidade no registro de preços de prestação de serviços de reparo em pavimento asfáltico, sendo serviços de tapa buraco com caminhão térmico, com fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e outros materiais, incluindo o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica reajustado o valor do Item registrado no percentual de 30,90% (trinta vírgula noventa por cento), passando o valor da tonelada de concreto betuminoso usinado a quente de R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais) para R\$ 1.077,30 (mil e setenta e sete reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Considerando que ainda há 1.718,10 (mil setecentos e dezoito vírgula dez) de toneladas do item a serem eventualmente utilizadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o registro de preços anteriormente avençado e o reajuste ora aplicado, tem-se que a diferença de preços perfaz o montante a maior de R\$ 436.912,83 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e doze reais e oitenta e três centavos), valor este estimado que fica acrescido à Ata de Registro de Preços em questão.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Com o acréscimo citado acima, a Ata de Registro de Preços (em vigência), passa a ter o valor global estimado de R\$ 2.494.412,83 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e doze reais e oitenta e três centavos).

**CLAUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do correlato processo administrativo, **permanecendo a vigência final em 23 de julho de 2022.**

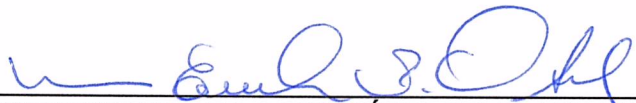


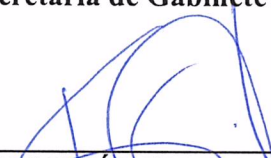
# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

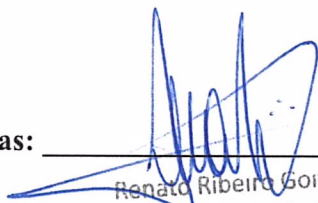
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

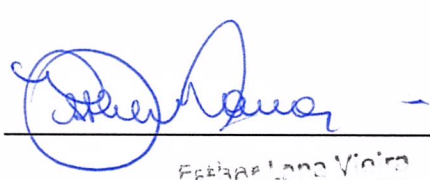
Jaguariúna, 16 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

  
\_\_\_\_\_  
**SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
**Kaue Gustavo Rodrigues**  
**RG nº 47.194.409-9**  
**CPF/MF sob nº 378.826.828-02**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Renato Ribeiro Goivinho  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
\_\_\_\_\_  
Fabiane Lana Vieira  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**DETENTORA: SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021**

**ATA Nº: 207/2021 – 1º ADITAMENTO.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO, SENDO SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM CAMINHÃO TÉRMICO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBQU) E OUTROS MATERIAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 16 de maio de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

## RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela DETENTORA:

Nome: Kaue Gustavo Rodrigues  
Cargo: Representante Comercial  
CPF: 378.826.828-02  
Telefone: (11) 4748 - 8880  
E-mail: [licitacao@smcomercio.com.br](mailto:licitacao@smcomercio.com.br) | [smcomercio.me@gmail.com](mailto:smcomercio.me@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Fernanda Angélica Santana  
Cargo: Secretária de Obras e Serviços  
CPF: 226.986.818-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco  
Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente  
CPF: 103.864.428-35

Assinatura: \_\_\_\_\_